

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA/PALESTRANTE, PAINELISTA/DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ACESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

48º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 48º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como Docente e Docente Assistente na capacitação dos municípios em convênios (SEDURB Capacita: Guia Completo de Convênios). O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1 - DA INCLUSÃO

1.1 Considerando o Decreto Estadual nº 1572-R, que estabelece como diretriz a priorização de ações internas de capacitação aproveitando habilidades e conhecimentos de servidores dos próprios órgãos e entidades;

1.2 Considerando a necessidade da capacitação dos proponentes (municípios) para o fortalecimento das estruturas municipais de gestão de convênio em saneamento, habitação e desenvolvimento urbano, para o fortalecimento e fiel cumprimento das parcerias firmadas com transferência de recursos financeiros – Demanda Específica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

1.3 Fica estabelecida como premissa para aptidão no credenciamento de Docentes, Docentes Assistentes, Assessor Técnico, e Coordenador de Curso para atuar no SEDURB Capacita: Guia Completo de Convênios, os critérios abaixo:

FUNÇÕES	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SUGERIDOS
Módulo 1: Introdução aos Convênios, Aspectos Jurídicos e Legais	- Graduação ou Pós-graduação em Direito. - Servidor da SEDURB com Declaração de atuação profissional na Assessoria Jurídica emitida pelo RH.
Módulo 2: Processo de Formalização do Convênio e Sistemas	- Servidor da SEDURB com Declaração de atuação profissional na Gerência de Convênios emitida pelo RH. - Apresentar experiência como Gestor de Convênios da SEDURB (Ato de Designação de Gestor de Convênios).
Módulo 3: Execução e Gestão de Convênios, Monitoramento e Fiscalização	- Servidor da SEDURB com Declaração de atuação profissional na Gerência de Convênios emitida pelo RH. - Apresentar experiência como Gestor de Convênios da SEDURB (Ato de Designação de Gestor de Convênios).
Módulo 4: Prestações de Contas, Casos Práticos e Estudos de Caso	- Servidor da SEDURB com Declaração de atuação profissional na Gerência de Convênios emitida pelo RH. - Apresentar experiência como Gestor de Convênios da SEDURB (Ato de Designação de Gestor de Convênios).

2 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória, 08 de outubro de 2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIO FERREIRA

SUPLENTE (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)

ESESP - ESESP - GOVES

assinado em 10/10/2025 13:05:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/10/2025 13:05:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VIVIANE MAITAN DO NASCIMENTO (GERENTE - GESE - ESESP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H0FKZ1>